

gado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 181 - Dispensar **PAULO CAMARGO FERREIRA**, Médico Cardiologia, matrícula 10/149.725-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026840, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 182 - Designar **ALEXANDRE DA NOVA BRANDÃO FRANCISCO**, Médico Cardiologia, matrícula 12/239.333-8, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026840, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 183 - Dispensar **MÁRCIA TEIXEIRA FROTA ANDRADE**, Telefonista, matrícula 10/225.340-9, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080073, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 184 - Designar **FABÍOLA ANDRADE RODRIGUES**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.037-7, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080073, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 185 - Dispensar, com validade a partir de 17/01/2024, **LEONARDO FERNANDES VALLADARES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.520-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026263, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 186 - Designar **JOSÉ ÁLVARO BASTOS PINHEIRO**, Médico Neurocirurgia, matrícula 12/174.518-1 para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026855, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 187 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/04798 de 31/01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1** para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1 - Associação Esportiva Piscinão de Ramos - ASEPIR**

Titular: Maria de Fátima Gustavo Lopes  
Suplente: Gilberto Souto da Silva

**2 - Associação Lutando para Viver - Amigos do Hospital Evandro Chagas - FIOCRUZ**

Titular: Sonia Maria Fonseca da Silva  
Suplente: Marcos Maurício Braga Cardozo

**3 - Associação Comunitária Vila Cruzeiro em Ação**

Titular: Thiago dos Santos de Lima  
Suplente: Luiz Carlos de Oliveira

**4 - Primeira Igreja Batista da Ilha do Governador**

Titular: Osmarino José dos Santos  
Suplente:

**5 - Centro Comunitário da Vila Cascatinha**

Titular: Hércules Ferreira Mendes  
Suplente: Hadassa Marinho Leite

**6 - Pastoral da Saúde Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro**

Titular: Maria Raimunda Aguiar Souza  
Suplente:

**7 - Associação de Moradores da Merendiba**

Titular: Luiz Claudio Pessoa dos Santos  
Suplente:

**8 - Espaço Democrático de União, Convivência, Aprendizagem e Prevenção - EDUCAP**

Titular: Nemesa da Silva do Nascimento  
Suplente: Diego da Silva Aurélio

**9 - Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Bento Cardoso - AMOBECAR**

Titular: Edmea Peixoto Pessanha  
Suplente: Tereza Cristina da Silva Candido

**10 - Associação de Mulheres da Ilha do Governador - AMUIG**

Titular: Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira  
Suplente:

**11 - Associação de Moradores Pro-Melhoramento do Conjunto Habitacional Cidade Alta Vista Mar Conjunto Porto Velho e Adjacências**

Titular: Patrícia Honorato de Lima  
Suplente: Reinaldo Moreira Junior

**12 - Associação de Moradores do Morro da Caixa D'Água da Penha**

Titular: Carlos Eduardo Moreira Batista  
Suplente:

**13 - Instituto Nacional Social do Brasil**

Titular: Sérgio Clemente da Silva  
Suplente: Frank Floiber Raimundo

**14 - Centro Comunitário da Vila Proletária da Penha**

Titular: Marco Antônio Martins de Oliveira  
Suplente: Marcelle Lino de Oliveira

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1**

Titular: Maria de Fátima Gonçalves Enes  
Suplente: Glaisy de Souza Barbosa

**2 - Policlínica José Paranhos Fontenelle**

Titular: José Sidney Ribeiro Arcanjo  
Suplente:

**3 - CMS Maria Cristina Roma Paugarten**

Titular: Fábio Eduardo da Silva Malvar de Sant'Anna  
Suplente: Genovefa Carbone

**4 - Policlínica Newton Alves Cardozo**

Titular: Evanda Aparecida Ramos da Rosa  
Suplente:

**5 - CMS Dr. Nagib Jorge Farah**

Titular: Iracema Gomes da Silva  
Suplente: Wallace Fernandes Norberto da Silva

**6 - CMS Madre Tereza de Calcutá**

Titular: William Lourenço Braga  
Suplente:

**7 - Hospital Estadual Getúlio Vargas**

Titular: Evandro Marcos Scotelari Nepomuceno  
Suplente: Wedson Rodrigues de Araújo

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 3.1**

Titular: Thiago Wendel Gonzaga da Silva  
Suplente: Elaine Medeiros do Nascimento

**2 - Policlínica José Paranhos Fontenelle**

Titular: Carlos Andre Uriel Lourival  
Suplente: Jorge Marcelo Simão Ramos

**3 - CMS Maria Cristina Roma Paugarten**

Titular: Valéria Gomes Pereira  
Suplente:

**4 - Policlínica Newton Alves Cardozo**

Titular: Edilamar dos Santos Fabrício  
Suplente:

**5 - CMS Dr. Nagib Jorge Farah**

Titular: Washington Luiz Ribeiro  
Suplente: Fabiana Ferreira de Macena Bezerra

**6 - Hospital Estadual Getúlio Vargas**

Titular: Paulo Ricardo Lopes da Costa  
Suplente: Kelly Cristina Ferreira da Silva

**7 - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPGM**

Titular: Eduardo Jorge Rosa Dâmaso  
Suplente: Carlos Otávio Pereira de Souza

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 188 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/04803 de 31/01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2** para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1 - Instituição de Apoio a Crianças Especiais Anjo Eliana**

Titular: Ana Lúcia Carvalho da Silva Soares  
Suplente: Luiz Fernando Barbosa Bruno

**2 - Associação dos Moradores Centro Comunitário Ana Gonzaga**

Titular: Florícena da Conceição Lima Thomaz  
Suplente: Márcia Lima Thomaz de Souza

**3 - Centro de Estudos e Divulgação das Culturas Negras**

Titular: Giceli Cândido Silva da Costa  
Suplente: Alceli de Carvalho Francisco

**4 - Movimento de Mulheres Vitória Régia**

Titular: Telma Pires Nogueira  
Suplente: Marcos Florêncio Mainart

**5 - Defensores do Planeta**

Titular: Mauro André dos Santos Pereira  
Suplente: Aline dos Santos de Almeida

**6 - Associação Parque Resplendor**

Titular: Carmosina Maria da Silva  
Suplente: Sérgio Fernandes de Castro

**7 - Projeto Compartilhar do Pão**

Titular: Márcia Batista Vicente Oliveira  
Suplente: Márcio André Marques Oliveira

**8 - Associação dos Moradores de Coqueiros**

Titular: Cândida Maria de Souza Serrão  
Suplente: Roberto Alves da Silva Junior

**9 - Vida Feliz Associação de Atendimento apoio Valorização e orientação a Terceira Idade**

Titular: Ieda Vieira Franco Thomé  
Suplente: Arichon Angelo Gomes da Silva

**10 - ONG Rompendo Barreira e Socialização**

Titular: José Adriano de Oliveira da Silva Macias  
Suplente: Késia Valeriano Macias

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2**

Titular: Aline de Alvarenga Coelho  
Suplente: Barbara Vanessa Gonsales da Silva de Mello

**2 - Centro Municipal de Saúde Garfield de Almeida**

Titular: Luis José de Souza Neto  
Suplente: Sandra de Fátima Gomes da Fonseca Gurgel

**3 - Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho**

Titular: Márcia Regina Castro Queiroz  
Suplente: Carmen Elídia Breta Izidoro

**4 - Centro Municipal de Saúde Mário Rodrigues Cid**

Titular: Fabricia Diniz Rodrigues  
Suplente: Luciene da Silva Cardia

**5 - Policlínica Carlos Alberto Nascimento**

Titular: Luis Eduardo Souza Costa  
Suplente: Humberto Luis da Cruz

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2**

Titular: Douglas Rodrigues Torres  
Suplente: Kátia Cristina Ramos

**2 - Centro Municipal de Saúde Garfield de Almeida**

Titular: Ivani Cristina Figueira da Costa  
Suplente: Simone Peixoto Olivieri

**3 - Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho**

Titular: Etienne Lima Giannini  
Suplente: Sigrid Moreira Lopes

**4 - Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid**

Titular: Viviane Gomes Monteiro Agapito  
Suplente: Januza Stephanie de Freitas Ferreira

**5 - Policlínica Carlos Alberto Nascimento**

Titular: Lilian Fátima de Souza Berg  
Suplente: Paula de Oliveira Santos

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 189 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/04731 de 30/01/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

CAP 5.1	
LUIZ ANTONIO SANTOS	10/223.854-1
REJANNE NICOLAU DO VALE	10/218.361-4
ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR	11/217.095-9
SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
ELAINE ANTUNES MARTINS	12/231.036-5
ANA PATRICIA COUTO DOS SANTOS	12/204.027-7
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	10/226.806-8
LENNIN AMARAL DA SILVA	12/218.981-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de execução nº 013/2023 ao contrato nº 172/2021, firmado com a CLARO S.A e a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para o acesso à internet para atender as Unidades de Atenção Primária da AP 5.1 sob processos instrutivos nº 09/004.070/2017 (SMS-PRO-2023/01183) - 09/51/000.273/2023 (SMS-PRO-2023/01183.08).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3335, de 15 de dezembro de 2021, publicada no D.O Rio, de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 31.01.2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2023/01734 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1070/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Uniformes (colete, bolsa e chapéu) para os alunos participantes dos cursos técnicos para Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate as Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8415, 8405 e 8465, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
ITEM 01 / GRUPO 01	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53,63
ITEM 02 / GRUPO 01	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53,63
ITEM 03 / GRUPO 01	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53,63
ITEM 04 / GRUPO 01	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53,63
ITEM 05 / GRUPO 01	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53,63
ITEM 06 / GRUPO 01	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53,63
ITEM 07 / GRUPO 01	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53,63
ITEM 08	LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,00
ITEM 09	*****	Em Análise

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 31.01.2024**

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, autorizo a inclusão no Anexo I da ata de habilitação e cadastramento de OPME, as empresas abaixo relacionadas, assim como incluo no Anexo II as empresas com pendências no cadastramento.

Em inclusão à ata de habilitação técnica, cadastramento de empresas e análise da documentação, visando o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, publicada em Diário Oficial nº 152, página 161 a 164 na data de 26/10/2023, compareceram, perante a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES (S/SUBG/CLA) e apresentaram documentação buscando habilitação e cadastramento para fornecimento de Órteses e Materiais Especiais (OPME) para diversas Unidades de Saúde da SMS, no exercício de 2024 e 2025. Após análise de toda a documentação pelos órgãos técnicos competentes, a SMS concluiu pela habilitação e cadastramento das empresas relacionadas no anexo I. As empresas constantes do anexo II encontram-se com pendências acerca da documentação apresentada, sendo certo que, depois do cumprimento das diligências junto à SMS, estarão habilitadas e cadastradas, após devida publicação em Diário Oficial do Rio de Janeiro. Desde já, todas as interessadas ficam cientes de que: I) o cadastro terá validade pelo período de janeiro/2024 a dezembro/2025; II) o fornecimento de OPME se dará sobre a forma de consignação; III) os valores de OPME deverão obrigatoriamente, obedecer à tabela SUS vigente; IV) o gerenciamento do fornecimento de OPME e a emissão dos empenhos caberão às Unidades Orçamentárias da SMS; V) os documentos apresentados pelas empresas foram autuados nesta SMS; VI) os procedimentos e atos administrativos, bem como o edital da convocação, foram conduzidos por meio do processo **SMS-PRO-2023/12152-V01**.

**ANEXO I  
EMPRESAS HABILITADAS PARA FORNECIMENTO DE OPME.**

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
SMS-PRO-2023/30598-V01	28.237.336/0001-91	BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SMS-PRO-2024/03330-V01	00.028.682/0001-40	PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
SMS-PRO-2024/00350-V01	02.903.687/0001-09	FIRST MED PRODUTOS MEDICOS LTDA
SMS-PRO-2023/26079-V01	36.412.960/0001-06	M3 CARE SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**ANEXO II  
EMPRESAS COM PENDÊNCIAS NO CADASTRAMENTO.**

PROCESSO	EMPRESA
SMS-PRO-2023/29918-V01	CATH - CARE INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
SMS-PRO-2023/32578-V02	MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
SMS-PRO-2023/33008-V01	ARTHRO SPINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
SMS-PRO-2024/02110-V01	PRESTYMEDICK COMÉRCIO E REP. COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 31.01.2024**

**SMS-PRO-2023/28522 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 127.197,08 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de insumos de Clínica Básica Odontológica, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6520.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 31 DE JANEIRO DE 2024**  
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

nº 75 - Aposentar **ALICE FERREIRA PENFOLD**, Médico Ginecologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/163.931-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/30842 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 76 - Aposentar **ANA ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/144.165-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25893 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 77 - Aposentar **ANA LÚCIA BATISTA DE SOUZA**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/137.526-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 417/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2).

nº 78 - Aposentar **ANA LÚCIA GARCIA CARDOSO**, Merendeira, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/133.893-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29261 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 79 - Aposentar **ANA MARIA VIEIRA SILVA**, Bibliotecário, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/165.843-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24649 (S/SUBG/CA).

nº 80 - Aposentar **ÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/237.082-3, com proventos proporcionais, na fração de 7.485/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/28279 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC).

nº 81 - Aposentar **BRIGITTE BONGUARDO**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/146.008-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02243 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 82 - Aposentar **CÁTIA REGINA DE ANDRADE RIBEIRO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.612-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/00688 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-MVAP).

nº 83 - Aposentar **CLÁUDIO CÉZAR SIMÕES DUARTE**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/095.424-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29113 (S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF).

nº 84 - Aposentar **CYNTHIA DE ALMEIDA BRANDÃO MEIRELLES**, Médico Pediatra, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.187-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23362 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 85 - Aposentar **DEIZE LUCIDI MIRANDA ROSA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/139.295-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/17133 (S/SUBHUE/HMFST).

nº 86 - Aposentar **FRANCISCO JOSÉ DE ATHAYDE CARNEIRO LEÃO**, Médico Patologia Clínica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.411-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/32284 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 87 - Aposentar **JACQUELINE TEIXEIRA DA COSTA ALCÂNTARA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/173.900-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29183 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-CD).

nº 88 - Aposentar **JANE ALVES SAMPAIO**, Merendeira, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142.804-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25215 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CD).

nº 89 - Aposentar **JOÃO FELIX VIEIRA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/097.183-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/00688 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 90 - Aposentar **JOSELETE MACEDO REIS**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/015.718-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/28845 (S/SUBG/CGP/CDP).